



Of. nº 7-B/4719-SMGGD/DEXP/AF

Novo Hamburgo, 17 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: ENCAMINHA COMPLEMENTO AO PROJETO DE LEI 105/2025

Senhor Presidente,

1. Em complementação ao Projeto de Lei nº 105/2025, já encaminhado a esta Casa Legislativa, informamos que seguem anexas as atas dos Conselhos Municipais pertinentes.

Ressaltamos que, à época do envio do referido Projeto de Lei, alguns Conselhos comunicaram que as atas seriam remetidas posteriormente, após a realização de suas reuniões ordinárias, o que ora se cumpre.

Dessa forma, solicitamos a juntada do presente documento e de seus anexos aos autos do processo legislativo em trâmite, de modo a assegurar a integralidade das informações necessárias à apreciação da matéria.

Atenciosamente,


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 1104/2025 11.06

23 SET. 2025

Adriane Uberti


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização


MICHELE VARGAS ANTONELLO
Secretária Municipal da Fazenda



PARECER CME/NH Nº 06/2025

Manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2026, bem como o documento Vínculo – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE.

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo, enviou ao Conselho Municipal de Educação (CME), no dia **19/8/2025**, o **Ofício Nº 4032 - SMED//CSP**, solicitando análise e parecer da previsão orçamentária no que se refere a LDO 2026.

O CME/NH, após ter analisado o expediente, na Sessão Plenária Ordinária de **29/08/2025**, manifestou-se favorável à aprovação da previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2026, elaborada pelo Poder Executivo Municipal, porém com algumas ressalvas trazidas pelo colegiado. São elas:

- O prazo foi exíguo, não permitindo que o colegiado do CME examinasse com atenção o detalhamento do plano. O CME/NH solicita que esta e outras documentações sejam encaminhadas com maior antecedência, a fim de que possa ser realizada adequada análise, emissão de parecer e questionamentos, caso julgue necessário.
- O CME considera que faltou subsídios para realização da análise no que se refere aos dados aplicados anteriormente, isto é, a planilha enviada não contempla comparativo de anos anteriores.

Recomenda-se o acompanhamento sistemático da aplicação dos valores concedidos e o criterioso exame final da prestação de contas.

Aprovado em 29 de agosto de 2025.


Leticia Caroline da Silva Streit
Presidente
CME/NH

cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br

Rua Engenheiro Ignácio Plangg, 66 - 5º andar - sala 15 - Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP 93510-120
Fone (51) 3582 5246



Conselho Municipal de Saneamento Ambiental - CONSAM
Novo Hamburgo/RS
Ata da Reunião nº 07/2025 - ordinária

No dia nove dias do mês de setembro de 2025, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, reuniu-se presencialmente na Sede da OAB de Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, conforme lista de presença em anexo, debatendo a seguinte pauta:

1. **Aprovação LDO:** a reunião inicia com a presidente da OAB de Novo Hamburgo dando boas-vindas ao Conselho, citando a importância da participação da entidade em todos os conselhos, a fim de contribuir e debates temas importante a sociedade. Presidente do Conselho, Valtemir inicia a pauta explicando os valores dispostos no arquivo previamente enviado quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, em anexo. Carlos questiona o valor total e a previsão quanto ao FUNDEMA. Valtemir explica a divisão dos valores dentro do Fundema. **Os conselheiros aprovam por unanimidade os valores previstos na LDO 2026.**

A conselheira Julyana, representante da Secretaria de saúde, levanta o assunto quanto ao canil municipal. Em visita ao local devido a surto de Esporotricose (fungo) entre os animais, ela presenciou a situação precária em que se encontra o local, falta de materiais para proteção cirúrgica e para manipulação dos animais. Fabiane, representante da Secretaria de Educação, explica que o Centro de Educação Ambiental, que divide espaço com o canil, está com constantes queda de luz devido a energia utilizada pelo canil. A infraestrutura está precária, e Luana questiona a procura por outras áreas para alocar o canil. Valtemir explica que a dificuldade é grande para realizar as melhorias no local, que o assunto é debatido pelos gestores. Valtemir aponta que poderia ser passado os cuidados com os animais do município para as ONGS, através de um convenio, e pede para trazer o assunto como pauta para próxima reunião. Será convidada da Diretora do Bem-Estar Animal para participar da reunião, a fim de iniciar um debate multidisciplinar e encontrar uma solução para os problemas citados, buscando construir políticas publicas efetivas. Neri e Glauce concordam em trazer mais entidades e integrantes para o debate, devido à gravidade da situação no local.

2. **Assunto Neri:** referente a NBR 17076/2024: Neri explica que teve reunião com o promotor sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico. Ele fará o acompanhamento das obras da ETE Luiz Rau. Neri e Geraldo explicam a Resolução nº 009/2025 emitida pela COMUSA, onde aprova a padronização de tecnologia para futuras Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) a ser implantadas no município e operadas pela COMUSA. Os conselheiros apreciam a resolução e compreendem a tecnologia utilizada. Neri apresenta a NBR 17076/2024 e explica a aplicação da

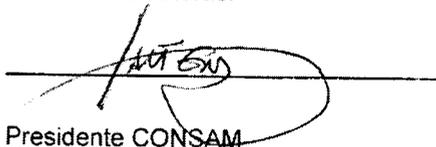


norma quanto ao dimensionamento de fossas sépticas e filtros anaeróbios. O assunto está sendo trazido para apreciação especificamente devido a limitação da utilização de fossas e filtros até 12 m³ por empreendimento. Neri explana os critérios técnicos, conforme disposto no documento em anexo a esta ata. **Por fim, todos os conselheiros concordam com o questionamento realizado pela COMUSA quanto a limitação do dimensionamento das fossas sépticas e filtros anaeróbios. Cabe a este conselho emitir uma Resolução para formalizar tais critérios e ajustes técnicos.** Este documento será encaminhado para Agencia Reguladora de Saneamento (AGESAN) a fim de balizar as ações de fiscalização e regulação sobre o saneamento no município de Novo Hamburgo. Carlos e Valtemir parabenizam a COMUSA pela ação, e Valtemir explica o papel da AGESAN.

3. Parecer PGM, câmara técnica autos de infração: Valtemir explica o parecer da Procuradoria Municipal sobre a criação de uma câmara técnica para avaliar os recursos dos Autos de Infração emitidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, dentro do CONSAM. Conforme leitura do parecer, Valtemir cita que a Lei de criação do CONSAM nº 2789/2015, não prevê avaliação recursal de Autos de Infração. O parecer está em anexo a esta ata. Assim, os conselheiros concordam com o parecer definitivo da Procuradoria.
4. Assuntos gerais - convite de participação do Comder e audiência pública Plano Diretor: Valtemir explana sobre o andamento do Plano Diretor que está em tramitação na Câmara Municipal. Fala sobre as leis de uso e ocupação do solo, e demais leis que serão abordadas nos debates sobre o plano. Ocorrerá audiência pública nas próximas semanas, e Valtemir convida todos a participar. Será encaminhado para os conselheiros a data, local e link de inscrições para participação. Juliana fala sobre o convite que o Desenvolvimento Rural encaminhou. O Conselho de Desenvolvimento Rural (COMDER) está em fase de reestruturação e convida as entidades do CONSAM a participar do conselho. Luana, Vanusca e Glauce demonstram interesse. Juliana marca uma reunião extraordinária para dia 18/09, referente a aprovação da LOA. Também, marcada próxima reunião ordinária dia 14/10, com local a confirmar com o SINDUSCON.

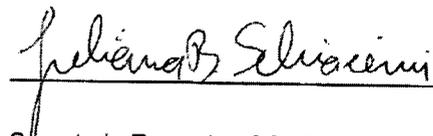
Sendo esses os assuntos, encerra-se a reunião.

Assinaturas:



Presidente CONSAM

Valtemir Bruno Goldmeier
Diretor-Geral - DGDU/SMMADU
Matrícula 6936



Secretaria Executiva CONSAM